



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2021

Redija-se, o "art. 1º", do projeto de Lei Ordinária nº 51/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

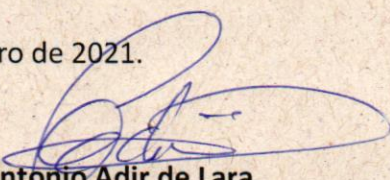
"Art. 1º

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 30 de abril de 2022. "

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo estender o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Dívida Ativa do Município.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.


Antonio Adir de Lara

Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1149 / 2021
Data	15 / 12 / 21
às	09 horas 17 minutos.
	
Servidor	